

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 06/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, dando atendimento ao que consta dos Processos SAJADM-CPA nº 8503674-44.2020.8.06.0001 e nº 8503676-14.2020.8.06.0000, oriundos da Comarca de Fortaleza,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS e LAÉRCIO PEREIRA DE MOURA das funções, respectivamente, de Juiz de Paz e Suplente junto ao Registro Civil do Distrito do Mucuripe, Comarca de Fortaleza.

Art. 2º. Convalidar os termos da Portaria nº 245/2020, datada de 9 de março de 2020, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico da mesma data, da Diretoria do Fórum da Comarca de Fortaleza, que designou FERNANDA MARIA PEREIRA CABRAL para exercer as funções de Juiz de Paz titular junto ao Registro Civil do Distrito do Mucuripe da Comarca de Fortaleza, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º. Designar para a função de Juiz de Paz Suplente ALINE MARA MENDES DOS SANTOS (primeiro suplente) e LUIS EDUARDO CAVALCANTI LAGUNA (segundo suplente) junto ao Registro Civil do Distrito do Mucuripe da Comarca de Fortaleza, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 4º. Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 5º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PROVIMENTO Nº 07/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, dando atendimento ao que consta do Processo SAJADM-CPA nº 8500020-45.2019.8.06.0143, oriundo da Comarca de Pedra Branca/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar SINEIDE PEREIRA CARNAÚBA como JUÍZA DE PAZ Titular, e ANTÔNIO ERINALDO VENÂNCIO PINHEIRO E MARCOS DANIEL SENA como JUÍZES DE PAZ Suplentes, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório Mineiro de Registro Civil de Mineiroândia da Comarca de Pedra Branca, Ceará, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º. Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PROVIMENTO Nº 08/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, dando atendimento ao que consta do Processo SAJADM-CPA nº 8500017-10.2017.8.06.0160, oriundo da Comarca de Santa Quitéria/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar JULIANA LOPES MAGALHÃES da função de JUÍZA DE PAZ Titular, e ADNARA KAELLA MUNIS MARTINS, de JUÍZA DE PAZ Suplente, junto ao Registro Civil do Distrito de Raimundo Martins da Comarca de Santa Quitéria.

Art. 2º. Designar GEORGE MATHEUS CAMELO como JUIZ DE PAZ Titular e MARIA MARCLEANA DE SOUSA COSTA e AILA MARIA GOMES PIRES como JUÍZAS DE PAZ Suplentes para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Registro Civil do Distrito de Raimundo Martins da Comarca de Santa Quitéria, Ceará, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º. Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.